## MUNICÍPIO DE CORUCHE

### Aviso (extrato) n.º 13111/2018

O anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.º 1 do artigo 42.º estabelece a possibilidade ao Presidente da Câmara Municipal de constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

Esta possibilidade legal tem como objetivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em

todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem. Assim, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procede-se à seguinte designação em regime de comissão de serviço com efeitos desde o dia 1 de agosto de 2018, com a remuneração de 1648,32 Euros (com cabimento/compromisso no orçamento de 2018, conforme consta da Informação Interna n.º 2628, de 16 de julho de 2018 (23273 — 0102 01010401, 23281 — 0102 010114 e 23306 — 0102 0103050201), correspondente a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o n.º 3 do artigo 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), sendo-lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro e o artigo 147.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Gabinete de Apoio à Presidência: Secretário: Vânia Isabel da Silva Cardoso

#### Nota curricular

Data de Nascimento: 4 de junho de 1979 Nacionalidade: Portuguesa Habilitações Académicas:

Em 1997/98 — conclusão do Curso Técnico de Hotelaria/Receção e Atendimento (equivalência ao 12.º ano).

Experiência Profissional

Exercício de funções no Município de Coruche desde 07-06-1999, na área da Receção e Atendimento, bem como funções administrativas.

Exerceu funções de secretariado em Gabinete de Apoio a Vereadora e no Gabinete de Apoio à Presidência.

Funções em membros autárquicos:

Foi Secretária e 2.ª Secretária da Assembleia da Freguesia da

A quem compete o exercício das seguintes funções:

Acompanhar as reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal.

Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária.

Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal de forma a prestar informações precisas ao Presidente da Câmara sobre dossiers específicos a definir.

Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar. Promover os contactos com os serviços da Câmara, com a Assembleia Municipal e com os órgãos e serviços das Freguesias.

Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira.

311594676

### Aviso (extrato) n.º 13112/2018

O anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.º 1 do artigo 42.º estabelece a possibilidade ao Presidente da Câmara Municipal de constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

Esta possibilidade legal tem como objetivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem.

Assim, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procede-se à seguinte designação em regime de comissão de serviço com efeitos desde o dia 1 de agosto de 2018, com a remuneração de 2197,76 Euros (com cabimento/compromisso no orçamento de 2018, conforme consta da Informação Interna n.º 2627, de 16 de julho de 2018 (23278 — 0102 010109, 23281 — 0102 010114 e 23307 — 0102 0103050202), correspondente a 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o n.º 2 do artigo 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), sendo-lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro e o artigo 147.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Gabinete de Apoio à Presidência:

Adjunto: Dr.ª Mara Lúcia Lagriminha Coelho

#### Nota curricular

Data de Nascimento: 16 de junho de 1985

Nacionalidade: Portuguesa Habilitações Académicas:

Entre 2003 e 2007 — 1.º Ciclo de Estudos em Direito; Entre 2005 e 2006 — Curso de Especialização em Argumentação.

Experiência Profissional:

No ano de 2008 prestou serviços de Consultoria.

Funções em membros autárquicos:

Foi membro da Assembleia Municipal de Coruche nos mandatos de 2005-2009, 2009-2013 e 2013-2017 e é membro eleito para o mandato de 2017-2021;

Foi membro da Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo nos mandatos de 2005-2009, 2009-2013 e 2013-2017 e é membro eleito para o mandato de 2017-2021;

Desempenhou funções de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Coruche durante os mandatos de 2009-2013, 2013-2017 e 2017-2018 e de 2017 a 2018.

A quem compete o exercício das seguintes funções:

Prestar o competente apoio técnico-político.

Organizar, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria e protocolos da Presidência assim como assessorar a interligação entre o Presidente e os diversos órgãos autárquicos do município.

Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária. Proceder aos estudos e elaborar as informações ou pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito da competência própria ou delegada do Presidente da Câmara, bem como à formulação das propostas a submeter à Câmara ou a outros órgãos nos quais o Presidente da Câmara tenha assento por atribuição legal ou representação institucional do Município ou do Executivo.

Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar. Organizar e acompanhar as receções promovidas pelos órgãos au-

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira.

311594668

### Aviso (extrato) n.º 13113/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 2 de agosto de 2018 do Sr. Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de exoneração do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência (remuneração correspondente a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade), nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Sr.ª Dr.ª Mara Lúcia Lagriminha Coelho, com efeitos desde 1 de agosto de 2018.

9 de agosto de 2018. — A Vereadora, Dr. a Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

311594651

# MUNICÍPIO DE LAGOS

# Aviso n.º 13114/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 24 de agosto de 2018, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no Diário da República, os procedimentos concursais, para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho abaixo mencionados, nas condições que se indicam:

Ref. 11) — Carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa);